



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 535/2017.

*Dispõe sobre readaptação temporária de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Disponibilizar sobre a readaptação **temporária** no período de 19/06/2017 à 16/12/2017, da servidora Municipal Sr^a Ester Vilalva de Lima, no cargo Profissional de Educação – Professora Regente, Matrícula nº 20, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio na função de Bibliotecária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 19/06/2017.

LADÁRIO-MS., 26 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal